



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5004/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

REF.: Recurso Administrativo

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa CUCO – COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA em face da decisão que declarou vencedora a empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA na Concorrência nº 001/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

A recorrente alega, em síntese, que foi equivocada a classificação da proposta da empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Instado a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamentadamente, decidiu pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a decisão que julgou classificada e vencedora a empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA na Concorrência nº.001/2023, conforme fls. 1600-1619.

Sendo assim, **RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, de modo a conhecer o recurso interposto pela empresa CUCO – COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento, restando mantida a decisão que julgou classificada e vencedora a empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA na Concorrência nº 001/2023.

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada.

Fundão/ES, 23 de agosto de 2023.


RAFAEL PALAURO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula nº 011885